



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 469 Série SN, emitido em 10/11/2023

2023110126173513000198

Número da Nota
00003586

Data e Hora de Emissão
10/11/2023 13:16:28

Código de Verificação
VBJP-SNZV

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **26.173.513/0001-98**

Inscrição Municipal: **5.626.079-2**

Nome/Razão Social: **MARTINS & GAGLIOTTI PROCEDIMENTOS CIRURGICOS S.A.**

Endereço: **R PAIS LEME 136, CONJ 208 - PINHEIROS - CEP: 05424-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **FUNDAÇÃO DO ABC**

CPF/CNPJ: **57.571.275/0025-70**

Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **DOS ALVARENGAS 1001 - ASSUNCAO - CEP: 09850-550**

Município: **São Bernardo do Campo**

UF: **SP**

E-mail: **CONTABILIDADE@FUABC.ORG.BR**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVICOS MEDICOS PRESTADOS NO PERIODO DE 01/10/2023 A 31/10/2023.

DESPESAS REALIZADAS COM BASE NO CONTRATO DE GESTAO SS N 001/2022 COM A PMSBC.

TOTAL GERAL R\$369.938,16

TOTAL LIQUIDO R\$348.296,78

Declaramos, sob a pena da lei, para fins da dispensa de retenção de contribuições previdenciárias de que trata o ART. 219 do decreto n 3.048, de 06 de maio de 1999 C.C ART. 115, inciso III da Instrução Normativa n 2.110/2022, de 17 de Outubro de 2022, que os serviços são prestados por profissionais regulamentados por Legislação Federal, sendo os mesmos sócios civis, sem o concurso de empregados ou outros contribuintes individuais.

28/11

Valor com desconto: R\$ 341.417,58

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 369.938,16

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	4.439,26	3.699,38	11.098,14	2.404,60

Código do Serviço

04030 - Medicina e biomedicina.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	369.938,16	2,00%	7.398,76	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	R\$ 61.779,67 (16,70%) / IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 469 Série SN, emitido em 10/11/2023; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2023;

Dr. Carlos Antonio Fadel
Diretor Técnico
CRM 65437
Hospital de Urgência

14.11.23